ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.289 de 11 de janeiro de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com a seguinte descrição:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 – Assistência Social	
243 – Assistência a Criança e Adolescente	
0042 – Amparo Assistência a Criança e Adolescente	
2005 – Manutenção do Conselho Tutelar	
01 – Recurso Livre	
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
3.3.90.36.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00000000 – Ser. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
3.3.90.52.00000000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 5.000,00
3.3.90.46.00000000 – Auxílio Alimentação	R$ 5.000,00
Total	R$ 90.000,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução da dotação orçamentária 151999, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 11 dias do mês de janeiro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.